

TERMO Nº. 061/2024.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 087/2023, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA., empresa especializada no fornecimento de serviço de mão de obra, materiais e insumos para limpeza e desinfecção de reservatórios de água tratada, caixas de água, caminhões pipa, canaletas de chafariz do Mundo das Crianças e demais instalações em atendimento aos parâmetros e condições previstos na Portaria do Ministério da Saúde 888 e ABNI NBR 5626.

Processo nº. 2.143/23

Pregão Eletrônico nº. 033/23

Pelo presente termo de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO sociedade de economia mista, com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Engenharia Valter Maia, portador do R.G. nº. 11.970.285 e do CPF/MF nº. 052.217.628-38, Diretor de Manutenção João José Viveiros, portador do R.G. nº. 9.815.540-4 e do CPF/MF nº. 015.598.178-10, e o gestor André Luís Francisco de Moraes, portador do R.G. nº. 21.853.681-1 e do CPF/MF nº. 180.598.708-90, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA., localizada na Rua Gerônimo Bassi nº. 188 no Jardim Lago Azul I no município de Louveira/SP., inscrita no CNPJ sob nº. 16.600.495/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 421.019.939.119, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador Francisco Rosa Maia, portador do R.G. nº. 9.310.160 e do CPF/MF nº. 866.519.518-15, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 2.143-6/2023 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:



I- Conforme artigo 141 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 447.652,95 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para o período, de acordo com fls. 209 a 251 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12.1. do contrato originário tem seu prazo acumulado em 24 (vinte e quatro) meses, contados após o recebimento da ordem de serviços.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 087/2023 assinado em 01 de agosto de 2023.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 17 de julho de 2024.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO



VÁLTER MAIA

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA


CPF/ME: 052.217.628-38



JOÃO JOSÉ VIVEIROS

DIRETOR DE MANUTENÇÃO

CPF/ME: 015.598.178-10



ANDRÉ LUIS FRANCISCO DE MORAES

CHEFE DA SEÇÃO DE DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES

CPF/ME: 180.598.708-90



b) p/contratada:

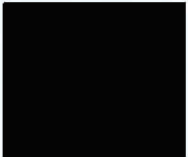
LIMPACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA.



FRANCISCO ROSA MAIA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPE/ME: 866.519.518-15



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: LIMP ACQUA - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA.

TERMO Nº: 061/2024.

OBJETO: Fornecimento de serviço de mão de obra, materiais e insumos para limpeza e desinfecção de reservatórios de água tratada, caixas de água, caminhões pipa, canaletas de chafariz do Mundo das Crianças e demais instalações em atendimento aos parâmetros e condições previstos na Portaria do Ministério da Saúde 888 e ABNT NBR 5626, por um período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 17 de julho de 2024.

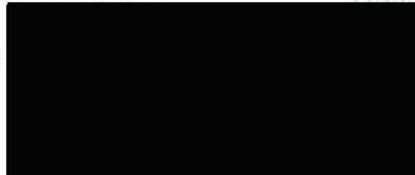
- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

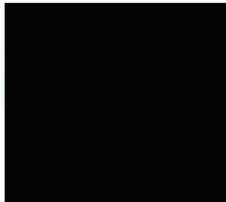
Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: 441.541.358-72

Assinatura:



Maia
Engenharia
e Esgoto
141209



- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Valter Maia**

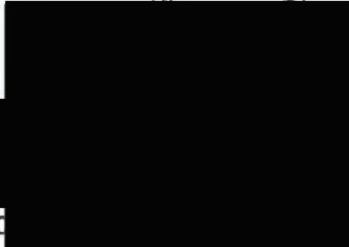
Cargo: **Diretor Superintendente de Engenharia**

CPF/MF: 052.217.628-38

Assinatura:



RETORIA JURÍDICA



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Valter Maia**
Cargo: **Diretor Superintendente de Engenharia**
CPF/MF: **052.217.628-38**

Assinatura:



Nome: **João José Viveiros**
Cargo: **Diretor de Mananciais**
CPF/MF: **015.598.178-10**

Assinatura:



Nome: **André Luís Francisco de Moraes**
Cargo: **Chefe da Seção de Desinfecção e Higienização de Instalações**
CPF/MF: **180.598.708-90**

Assinatura:

